



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 024/2019

Retifica a Portaria 055/2018 e dá outras providências.

Milton Luiz Espindola, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art.1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 055/2018, ou seja, onde lê-se “**Luiza dos Santos**”, leia-se “**Luzia dos Santos**”.

Art. 2º As demais disposições dispostas na Portaria nº 055/2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30/09/2018, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 06 de março de 2019.

Milton Luiz Espindola
Presidente do IPPA